



Câmara Municipal de Três Passos-RS

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS- RS

GESTÃO 2017

A Câmara Municipal de Três Passos, em atendimento ao disposto na Lei Federal 13460/17, inciso II, artigos 14 e 15, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da Administração Pública, por meio de sua ouvidoria, instituída em 2016, através da resolução 3/16, informa que não recebeu nenhuma manifestação no ano de 2018 em sua ouvidoria parlamentar.

I - número de manifestações recebidas: zero

II - motivos das manifestações: -

III - análise dos pontos recorrentes: -

IV - providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas: -

Três Passos, 06 de outubro de 2020

Marli Franke

Ouvidora Gestão 2017